



Advogado pode quebrar sigilo profissional para se defender

07/11/2017

O advogado pode, em situações excepcionais, quebrar o sigilo profissional que tem com um cliente se a medida for necessária para que ele se defenda de alguma acusação em juízo. Porém, esse ato deve ser muito criterioso, fornecendo apenas as informações mais importantes. O entendimento é do Tribunal de Ética e Disciplina da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil. “O advogado utilizar-se de informações e documentos sigilosos, tais como para defesa de sua honra e dignidade. Deve, entretanto, tomar as devidas cautelas, de forma a mitigar a quebra do sigilo”, detalhou a corte.

Clique [aqui](#) para ler outras ementas do TED da OAB-SP.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-nov-07/advogado-quebrar-sigilo-profissional-defender/>